

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

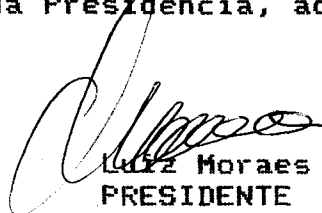
PORTARIA Nº 14/93

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Conceder férias ao ASSESSOR JURÍDICO JOSÉ RENATO MONTEIRO DO ROSÁRIO, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, no período de 19/07/93 a 28/07/93, atribuindo-lhe 1/3 (um terço) do salário sobre as férias.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de julho de 1993.



Luiz Moraes
PRESIDENTE

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
85505-030 - Pato Branco - Parana

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

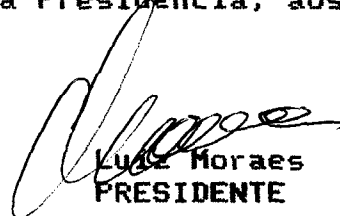
PORTARIA Nº 14/93

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Conceder férias ao ASSESSOR JURÍDICO JOSÉ RENATO MONTEIRO DO ROSÁRIO, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, no período de 19/07/93 a 28/07/93, atribuindo-lhe 1/3 (um terço) do salário sobre as férias.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de julho de 1993.



Luiz Moraes
PRESIDENTE

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
85505-030 - Pato Branco - Parana